DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 1791

PODER EXECUTIVO
https://www.cajamar.sp.gov.br

ATOS NORMATIVOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO – DEPARTAMENTO DE APOIO TÉCNICO E LEGISLATIVO

DECRETO Nº 7.854 DE 6 DE NOVEMBRO DE 2026
"DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

KAUÃN BERTO SOUSA SANTOS, Prefeito do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e especialmente as contidas no artigo 62, §3º, incisos II e IV da Lei Orgânica do Município de Cajamar.

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto no orçamento vigente um crédito adicional suplementar na importância de R$ 1.711.000,00 (um milhão, setecentos e onze mil reais), cujo crédito será coberto com o seguinte recurso proveniente de excesso de arrecadação:

	Crédito adicional		**Operação de Crédito**	
Dotação	**Funcional Programática**			**Valor**
862	02.16.01 15.451 0012 1007 4.4.90.51.00 07.100.0129	446	2.1.1.9.99.0.1.09.00.00 DESENVOLVE SP II - AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DE SP	1.711.000,00

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Cajamar, 6 de novembro de 2026.

KAUÃN BERTO SOUSA SANTOS
Prefeito Municipal

MICHAEL CAMPOS CUNHA
Secretário Municipal de Fazenda e Gestão Estratégica

Publicado no Diário Oficial do Município e arquivado em pasta própria, no local de costume.

LUCIANA MARIA COELHO DE JESUS STELLA
Secretaria Municipal de Governo

PORTARIA Nº 3.164, DE 6 DE NOVEMBRO DE 2026
Fica exonerada, a pedido, a servidora pública Maria Eduarda Gomes Ricardo – RE nº 20.536, do cargo de provimento efetivo de Atendente de Educação Infantil – Creche e Pré-escola. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 4 de novembro de 2026.

PORTARIA Nº 3.165, DE 6 DE NOVEMBRO DE 2026
Fica exonerado, a pedido, o servidor público João de Sousa da Fonseca – RE nº 18.515, do cargo em comissão de Diretor de Departamento de Serviços Funerários da Secretaria Municipal de Serviços Públicos Municipais.

PORTARIA Nº 3.166, DE 6 DE NOVEMBRO DE 2026
Fica nomeado o servidor público Márcio Pincinato, portador da Cédula de Identidade sob R.G. nº 18.260.xxx-x detentor de nível superior, para o cargo em comissão de Diretor de Departamento de Serviços Funerários da Secretaria Municipal de Serviços Públicos Municipais, Nível Remuneratório CC-III, o qual exercerá as atribuições estabelecidas no quadro constante do Anexo XVIII da Lei Complementar nº 254/2025.

PORTARIA Nº 3.167, DE 6 DE NOVEMBRO DE 2026
Fica exonerada, a pedido, a servidora pública Luanda Gabriela Barthel Schusser – RE nº 20.148, do cargo de provimento efetivo de Psicólogo. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 3 de novembro de 2026.

ATOS ADMINISTRATIVOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EDITAL VIGILÂNCIA SANITÁRIA Nº 74, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2026

O Diretor de Vigilância em Saúde, usando de suas atribuições, torna público os seguintes atos administrativos:

Peticionamento	Processo Administrativo VISA-20260922-9
Razão Social	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAMAR - HOSPITAL ENFº ANTONIO POLICARPO DE OLIVEIRA (SALA DE VACINAS)
CNPJ	46.523.023/0001-81
Assunto	LICENÇA SANITÁRIA INICIAL – CNAE 8630-5/06
Decisão	Deferido
Fundamentação	Art. 18 e 21 da Portaria CVS 01/2024; Art. 9 da Lei Estadual 10.083 de 23 de Setembro de 1998; Art. 3º da Lei Complementar Municipal 008/95., Ficha de Procedimento nº 03.001724/26
Responsável	Wildson Francisco Souza Silva – Credencial n. 020.

Peticionamento	Processo Administrativo 4308/2026
Razão Social	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJAMAR - CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL CAPS TIPO II - ADULTO
CNPJ	46.523.023/0001-81
Assunto	LICENÇA SANITÁRIA INICIAL – CNAE 8720-4/01
Decisão	Deferido
Fundamentação	Art. 18 e 21 da Portaria CVS 01/2024; Art. 9 da Lei Estadual 10.083 de 23 de Setembro de 1998; Art. 3º da Lei Complementar Municipal 008/95., Ficha de Procedimento nº 03.001781/26
Responsável	Wildson Francisco Souza Silva – Credencial n. 020.

Peticionamento	Processo Administrativo VISA-20260930-14
Razão Social	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAMAR - CENTRO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE (VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA)
CNPJ	46.523.023/0001-81

Assunto	RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITÁRIA – CNAE 8412-4/00
Decisão	Deferido
Fundamentação	Art. 18 e 21 da Portaria CVS 01/2024; Art. 9 da Lei Estadual 10.083 de 23 de Setembro de 1998; Art. 3º da Lei Complementar Municipal 008/95., Ficha de Procedimento nº 03.001719/26
Responsável	Wildson Francisco Souza Silva – Credencial n. 020.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - EDITAL Nº 01/2026
8ª CONVOCAÇÃO PROFESSORES
ENTREGA DE DOCUMENTOS

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJAMAR, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, CONVOCA os candidatos abaixo relacionados do Processo Seletivo – Edital n° 01/2026, CARGO, CLASSIFICAÇÃO DO CANDIDATO, NOME, INSCRIÇÃO, NOTA.

FUNÇÃO	CL	NOME DO CANDIDATO	INSC	NF
12 - Professor de Educação Básica II – PEB II – História	1	RODRIGO DE ARAUJO MERIDA SANCHES	10117	80,00

Os candidatos convocados acima devem, no prazo de 03 (três) dias úteis, contados a partir de 09/11/2026, quais sejam 09/11/2026, 10/11/2026 e 11/11/2026, comparecer à Secretaria Municipal de Educação, situada à Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30 – Água Fria – Distrito Sede Cajamar/SP, no horário das 08h30 às 12h00 e das 13h00 às 15h30, portando cópia e original dos documentos que seguem: Carteira de Trabalho e Previdência Social (páginas de Identificação e Qualificação civil); Certidão de Nascimento ou Casamento; Título de Eleitor acompanhado da certidão de quitação eleitoral ou comprovantes das duas últimas eleições; Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação; Cédula de Identidade – RG ou RNE (com prazo de até 10 anos); 01 (uma) foto 3x4 recente; inscrição no PIS/PASEP ou rastreamento realizado na Caixa Econômica Federal (caso o primeiro trabalho tenha sido em empresa privada), ou Banco do Brasil (em empresa pública); Cadastro de Pessoa Física (CPF); Comprovantes de escolaridade (Diploma Registrado e Histórico Escolar); Registro de classe para os profissionais, nos casos em que for exigido para a área de atuação; RG e CPF do cônjuge; RG, CPF e Certidão de Nascimento dos filhos com idade inferior a 18 (dezoito) anos, salvo se inválido; Resultado de Antecedentes Criminais (Estado de São Paulo - https://www2.ssp.sp.gov.br/aacweb/carrega-iframe); Certidão de Distribuições Criminais – Ações Criminais (Estado de São Paulo - https://esaj.tjsp.jus.br/sco/abrirCadastro.do); Certidão de Distribuições Criminais – Execuções Criminais (Estado de São Paulo - https://esaj.tjsp.jus.br/sco/abrirCadastro.do); comprovante de endereço atualizado em nome do candidato; declaração de acúmulo para as Funções permitidas por Lei; Laudo da Deficiência em casos de vaga PCD. Cajamar, 06 de novembro de 2026. Secretaria Municipal de Educação.

PODER LEGISLATIVO
https://www.cmdc.sp.gov.br

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR faz publicar os seguintes AUTÓGRAFOS:

AUTÓGRAFO N° 2.546/2026
A CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR resolve APROVAR, em seus termos o Projeto de Lei Complementar nº 13/2026, que **"DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DE DISPOSITIVO DO ANEXO VI – QUADRO DE NÍVEIS PARA FINS DE PARIDADE DA LEI COMPLEMENTAR Nº 232, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2.023, QUE TRATA DO PLANO DE CARGOS E VENCIMENTOS DO QUADRO GERAL DO MUNICÍPIO DE CAJAMAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".**
AUTORIA DO EXECUTIVO

AUTÓGRAFO N° 2.547/2026
A CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR resolve APROVAR, em seus termos o Projeto de Lei nº 146/2026, que **"ALTERA DISPOSITIVOS NA LEI Nº 1.950, DE 30 DE JANEIRO DE 2023, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".**
AUTORIA DO EXECUTIVO

AUTÓGRAFO N° 2.548/2026
A CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR resolve APROVAR, em seus termos o Projeto de Lei nº 108/2026, que **"INSTITUI O PROGRAMA APOIO ROSA, NO MUNICÍPIO DE CAJAMAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".**
AUTORIA DO VEREADOR FLAVIO MARQUES ALVES

AUTÓGRAFO N° 2.549/2026
A CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR resolve APROVAR, em seus termos o Projeto de Lei nº 124/2026, que **"INSTITUI NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE CAJAMAR O "AGOSTO DA VALORIZAÇÃO DA VIDA", MÊS DEDICADO À PREVENÇÃO E PROMOÇÃO DA SAÚDE MENTAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".**
AUTORIA DO VEREADOR MANOEL PEREIRA FILHO

AUTÓGRAFO N° 2.550/2026
A CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR resolve APROVAR, em seus termos o Projeto de Lei nº 132/2026, que **"DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIEDADE DE O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DIVULGAR E MANTER ATUALIZADA A RELAÇÃO DOS MEDICAMENTOS DISPONÍVEIS EM CADA UNIDADE DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAJAMAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".**
AUTORIA DO VEREADOR MANOEL PEREIRA FILHO

AUTÓGRAFO N° 2.551/2026
A CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR resolve APROVAR, em seus termos o Projeto de Lei nº 134/2026, que **"INSTITUI O CÓDIGO DE CONDUTA ESPORTIVA A SER OBSERVADO NOS CAMPEONATOS E COMPETIÇÕES ESPORTIVAS PROMOVIDOS, ORGANIZADOS OU APOIADOS PELO MUNICÍPIO DE CAJAMAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".**
AUTORIA DO VEREADOR MANOEL PEREIRA FILHO

AUTÓGRAFO N° 2.552/2026
A CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR resolve APROVAR, em seus termos o Projeto de Lei nº 135/2026, que **"DISPÕE SOBRE O INCENTIVO AO DESAPEGO SOLIDÁRIO NO MUNICÍPIO DE CAJAMAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".**
AUTORIA DO VEREADOR ELISON BEZERRA SILVA

AUTÓGRAFO N° 2.553/2026
A CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR resolve APROVAR, em seus termos o Projeto de Lei nº 137/2026, que **"INSTITUI A CAMPANHA DE CONSCIENTIZAÇÃO E INCENTIVO AO RETORNO AOS ESTUDOS NA IDADE ADULTA NO MUNICÍPIO DE CAJAMAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".**
AUTORIA DO VEREADOR FLAVIO MARQUES ALVES

AUTÓGRAFO N° 2.554/2026
A CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR resolve APROVAR, em seus termos o Projeto de Lei nº 138/2026, que **"INSTITUI NO CALENDÁRIO OFICIAL DE EVENTOS DO MUNICÍPIO DE CAJAMAR O EVENTO 'MOTO MÃO AMIGA' E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."**
AUTORIA DO VEREADOR ELISON BEZERRA SILVA

AUTÓGRAFO N° 2.555/2026
A CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR resolve APROVAR, em seus termos o Projeto de Lei nº 139/2026, que **"INSTITUI DIRETRIZES PARA A PROMOÇÃO DA SAÚDE MENTAL E ASSISTÊNCIA PSICOLÓGICA AOS CUIDADORES DE PESSOAS COM DEFICIÊNCIA, TRANSTORNOS DO NEURODESENVOLVIMENTO, DOENÇAS RARAS, DOENÇAS CRÔNICAS OU NECESSIDADES ESPECIAIS NO MUNICÍPIO DE CAJAMAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."**
AUTORIA DO VEREADOR ELISON BEZERRA SILVA

AUTÓGRAFO N° 2.556/2026
A CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR resolve APROVAR, em seus termos o Projeto de Lei nº 141/2026, que **"DISPÕE SOBRE DIRETRIZES PARA O INCENTIVO E A PROMOÇÃO DO ATLETISMO NO MUNICÍPIO DE CAJAMAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."**
AUTORIA DO VEREADOR ADRIANO DONIZETE DE OLIVEIRA

AUTÓGRAFO N° 2.557/2026
A CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR resolve APROVAR, em seus termos o Projeto de Lei nº 142/2026, que **"INSTITUI A SEMANA MUNICIPAL DA CIDADANIA NO MUNICÍPIO DE CAJAMAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."**
AUTORIA DO VEREADOR SAULO ANDERSON RODRIGUES

AUTÓGRAFO N° 2.558/2026
A CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR resolve APROVAR, em seus termos o Projeto de Lei nº 143/2026, que "**INSTITUI O "ABRIL LARANJA" NO MUNICÍPIO DE CAJAMAR, DEDICADO À CONSCIENTIZAÇÃO E PREVENÇÃO CONTRA OS MAUS-TRATOS AOS ANIMAIS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."**
AUTORIA DO VEREADOR SAULO ANDERSON RODRIGUES

AUTÓGRAFO N° 2.559/2026
A CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR resolve APROVAR, em seus termos o Projeto de Lei nº 144/2026, que "**INSTITUI A CAMPANHA MUNICIPAL DE INCENTIVO À ADOÇÃO DE ANIMAIS DOMÉSTICOS IDOSOS NO MUNICÍPIO DE CAJAMAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."**
AUTORIA DO VEREADOR SAULO ANDERSON RODRIGUES

AUTÓGRAFO N° 2.560/2026
A CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR resolve APROVAR, em seus termos o Projeto de Lei nº 145/2026, que **"DISPÕE SOBRE A INSTITUIÇÃO DE DIRETRIZES PARA A POLÍTICA MUNICIPAL DE NAVEGAÇÃO DO PACIENTE NA REDE PÚBLICA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAJAMAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."**
AUTORIA DO VEREADOR MANOEL PEREIRA FILHO

AUTÓGRAFO N° 2.561/2026
A CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR resolve APROVAR, em seus termos o Projeto de Lei nº 151/2026, que **"DISPÕE SOBRE A REVOGAÇÃO DAS LEIS QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."**
AUTORIA DA MESA DIRETORA

Plenário Ver. Waldomiro dos Santos – Cajamar, 28 de outubro de 2026.

MESA DA CÂMARA

EDIVILSON LEME MENDES
Presidente

ALEXANDRO DIAS MARTINS
1º Secretario

IZELDA G. CARNAÚBA CINTRA
2º Secretario

FLÁVIO MARQUES ALVES
3º Secretario

Registrada na Câmara Municipal de Cajamar, nos termos do artigo 102 da Lei Orgânica Municipal, e publicada no Diário Oficial do Município.

RENATA DI NIRO PERISSOLI
Diretora do Legislativo

DECRETO LEGISLATIVO Nº 10, DE 28 DE OUTUBRO DE 2.026.
"DISPÕE SOBRE A OUTORGA DE TÍTULO DE CIDADÃO CAJAMARENSE AO SR. EDNOR CARLOS DOS SANTOS"
AUTORIA DOS VEREADORES IZELDA G. CARNAÚBA CINTRA E EDER DA SILVA DOMINGUES

DECRETO LEGISLATIVO Nº 11, DE 28 DE OUTUBRO DE 2.026.
"DISPÕE SOBRE A OUTORGA DE TÍTULO DE CIDADÃO CAJAMARENSE AO SR. SÉRGIO MOREIRA DE PONTES"
AUTORIA DOS VEREADORES IZELDA G. CARNAÚBA CINTRA E EDER DA SILVA DOMINGUES

Plenário Ver. Waldomiro dos Santos, 28 de outubro de 2026.

EDIVILSON LEME MENDES
Presidente

Registrada na Câmara Municipal de Cajamar, nos termos do artigo 102 da Lei Orgânica Municipal, e publicada no Diário Oficial do Município.

RENATA DI NIRO PERISSOLI
Diretora do Legislativo

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 03 DE 13 DE ABRIL DE 2.026.

"Dispensa do comparecimento ao serviço os funcionários, bem como o expediente da Câmara Municipal de Cajamar, em dia que especifica".

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR, usando das atribuições que lhe são conferidas, especialmente as contidas na Lei Orgânica do Município de Cajamar e na Resolução nº 213 de 14 de dezembro de 2006 (Regimento Interno da Câmara Municipal) e,

Considerando o Decreto Municipal nº 7.650/2025, do Senhor Prefeito Municipal de Cajamar, dispondo, entre outras, dos pontos facultativos;

R E S O L V E

I - Ficam os funcionários desta Edilidade dispensados do comparecimento ao serviço no dia 20 de abril de 2026 (antecede o Dia de Tiradentes), considerado ponto facultativo no Município de Cajamar.

II – O dia referente à aludida dispensa poderá ser objeto de compensação por meio de serviços em ato futuro, na forma a ser disciplinada no ano vigente de 2026.

III - Não haverá expediente na Secretaria da Câmara Municipal para o mencionado dia.

IV - As despesas com a execução do presente Ato serão cobertas com recursos próprios do Orçamento Vigente, suplementadas se necessárias.

V - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIVILSON LEME MENDES
Presidente

Registrada na Câmara Municipal de Cajamar, nos termos do artigo 102 da Lei Orgânica Municipal, e publicada no Diário Oficial do Município.

RENATA DI NIRO PERISSOLI
Diretora do Legislativo